NOTAS EXPLICATIVAS CEFET-MG – 4º TRIMESTRE / 2017

O CEFET-MG é uma instituição de ensino centenária, cuja origem se deu pelo Decreto 7.566, assinado pelo então presidente Nilo Peçanha, em 23 de setembro de 1909. Na época, a instituição era intitulada "Escola de Aprendizes Artífices". Durante toda sua trajetória até os dias atuais teve diversas outras denominações: "Liceu Industrial de Minas Gerais" (1941), "Escola Técnica de Belo Horizonte" (1942), "Escola Técnica Federal de Minas Gerais" (1969) e "Centro Federal de Educação Tecnológica" (1978), denominação atual

Ainda de acordo com o disposto no Decreto 7.566/1909, juntamente com o CEFETMG foram criadas outras instituições semelhantes nas capitais de todos os estados brasileiros destinadas ao ensino profissional gratuito, procurando formar operários e contramestres, ministrando o ensino prático e os conhecimentos técnicos necessários aos menores que pretendiam aprender um ofício.

O CEFET-MG é uma Instituição Federal de Ensino Superior (IFES), caracterizada como uma instituição multicampi, com atuação no estado de Minas Gerais. Proveniente da transformação da então Escola Técnica Federal de Minas Gerais em Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, pela Lei 6.545, de 30 de junho de 1978, alterada pela Lei 8.711, de 28 de setembro de 1993. O CEFET-MG é uma autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar. Contempla, de forma indissociada, o ensino, a pesquisa e a extensão

O CEFET-MG tem sua sede em Belo Horizonte, na Avenida Amazonas, nº 5253 — Bairro Nova Suiça. Atualmente, conta 11 unidades, três em Belo Horizonte, inclusive o Campus I, onde se situam a Diretoria Geral e os demais setores administrativos, e oito unidades espalhadas por Minas Gerais: Araxá, Contagem, Curvelo, Divinópolis, Leopoldina, Nepomuceno, Timóteo e Varginha.

A instituição tem como missão institucional promover a formação do cidadão capaz de contribuir ativamente para as transformações do meio empresarial e da sociedade, aliando a vivência na educação tecnológica e o crescimento do ser humano, consciente e criativo, aos princípios da gestão pela qualidade no ensino, pesquisa e extensão, visando ao desenvolvimento econômico e social do país.

Define-se com sua visão: consolidar-se como Instituição Federal de Ensino Superior de excelência, atuando na educação tecnológica, de forma verticalizada e articulada em todos os níveis e graus de ensino, de pesquisa aplicada e de extensão, cooperando com a iniciativa de desenvolvimento sustentável.

A instituição oferece a seus alunos formação acadêmica desde o técnico de nível médio até o doutoramento. Atualmente, disponibiliza 128 cursos gratuitos, sendo 93 do ensino técnico, 19 graduações e 16 cursos de pós-graduações (6 especializações, 8 mestrados acadêmicos e 2 doutorados). O CEFET-MG, cujo organograma é evidenciado ao final deste projeto, no Anexo A, possui mais de 12 mil alunos e 1.900 servidores espalhados em todas as suas unidades. Destes, aproximadamente 700 são técnico-administrativos e 1.200, docentes.

A execução financeira e orçamentária do CEFET-MG é efetuada através do Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI) observando os seguintes critérios: Lei 4.320/64, Lei complementar 101/2000, Normas Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e os Princípios Contábeis segundo Conselho Federal de Contabilidade.

Abaixo seguem as notas explicativas da Demonstração das Variações Patrimoniais referentes ao 4º trimestre do ano de 2017, comparadas à Demonstração das Variações Patrimoniais do ano anterior (2016). A elaboração das notas explicativas tem intuito de garantir maior clareza aos possíveis usuários da informação contábil apresentadas em seus demonstrativos contábeis.

Nota 1 – Base de preparação das demonstrações contábeis.

As **Demonstrações Contábeis do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais** – (CEFET-MG), são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei n° 4.320/1964, do Decreto-Lei n° 200/1967, do Decreto n° 93.872/1986, da Lei n° 10.180/2001 e da Lei Complementar n° 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (MCASP) e o Manual SIAFI.

Artigo 104 da Lei nº 4.320/1964: "A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício".

Em 31/12/2017, o CEFET-MG apresentou Variações Patrimoniais Aumentativas na ordem de R\$ 474.112.099,45. Já as Variações Patrimoniais Diminutivas totalizaram R\$ 407.921.041,57.

Nota 2 - Práticas contábeis

A demonstração das variações patrimoniais (DVP), pode conter algumas distorções em função da adoção ainda parcial, no Setor Público, do princípio da competência.

Nota 3 - Variações Patrimoniais Aumentativas

Percebe-se que as Variações Patrimoniais Aumentativas sofreram um aumento de 14,67% em relação ao valor apurado em 31/12/2016. Observa-se que o montante mais expressivo (análise vertical) se encontra nas transferências e Delegações Recebidas (97,58%), mais especificamente as transferências intragovernamentais (97,51%).

Ressalta-se que tais transferências intragovernamentais apresentaram um aumento de 13,06% no período analisado.

O saldo de transferências intragovernamentais se refere a recursos recebidos decorrentes de transferências financeiras entre órgãos da Administração Direta e Indireta, correspondentes ao orçamento anual.

Em 31/12/2017, os principais saldos de transferências recebidas pelo CEFET-MG foram:

- Recursos Ordinários R\$ 79.870.435,87
- Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino R\$290.727.184,27
- Contribuição Patronal para Plano de Seguridade Social do Servidor R\$ 70.808.477,09
- Recursos para pagamento de restos a pagar R\$ 15.703.092,93

Tais transferências refletem diretamente nos saldos apurados no **Balanço Financeiro.** Esse reflexo pode ser observado nas notas específicas do Balanço Financeiro.

Nota 4 - Variações Patrimoniais Diminutivas

As Variações Patrimoniais Diminutivas são constituídas, principalmente, pelos grupos:

- Pessoal e Encargos R\$ 274.643.223,64 (57,93%);
- Benefícios Previdenciários e Assistenciais R\$ 81.059.444,14 (17,10%);
- Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo R\$ 40.885.607,46 (8,62%).

Somente esses três grupos representam mais de 80% da totalidade das Variações Patrimoniais Diminutivas.

Observa-se um aumento pouco expressivo de 4,69% no saldo das Variações Patrimoniais Diminutivas no período analisado.

O grupo de contas "Pessoal e Encargos", constituído basicamente por "Remuneração a Pessoal", "Encargos patronais" e "Benefícios a Pessoal", corresponde ao somatório dos subsídios, vencimentos, saldos e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis estabelecidas em lei, decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público. Compreende, ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento.

O grupo "Benefícios previdenciários e assistenciais" apresentou um aumento de 22,11%. Esse aumento é consequência do aumento no número de servidores aposentados. Os principais constituintes do grupo "Benefícios previdenciários e assistenciais" são as "aposentadorias e reformas" e "pensões".

O terceiro grupo de maior relevância dentro das variações patrimoniais diminutivas é "Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo". Esse grupo é constituído por despesas com depreciação, amortização e exaustão (2,74%), serviços (94,15%) e consumo de matérias (3,10%). Percebe-se, portanto, que quase a totalidade do grupo "Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo", se refere às despesas com contratação de serviços; estes, as maiores despesas, detalhados na tabela a seguir.

Tabela 1 – Despesas mais relevantes

Grupo de conta contábil	Saldo em 31/12/2017
Diárias	987.670,86
Serviços de terceiros - PF	3.365.503,38
Serviços de terceiros - PJ	34.141.909,68
Total	38.495.083,92

Fonte: SIAFI, 2017.

Os serviços que mais se destacam são aqueles cujos prestadores são pessoas jurídicas; dentre tais serviços contratados pelo CEFET-MG, têm maior relevância os serviços de apoio administrativo, técnico e operacional (contratação de mão de obra, como limpeza e conservação, portaria, vigilância, etc).

As Variações Patrimoniais Diminutivas também refletem diretamente no Balanço Financeiro, dessa forma, esse reflexo também pode ser observado nas notas próprias daquele balanço.